



PCLEG nº 295.03.2024

Santo André, 05 de março de 2024.

### **Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 288/2024**, protocolado sob o nº 3509/2024, onde solicita informações sobre a Campanha Publicitária “Esta é a minha camisa”, veiculada em ônibus municipais e *outdoors* espalhados pela cidade, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Comunicação, não se trata de campanha da administração municipal, não havendo, portanto, aplicação de recursos públicos.

Após apuração, verificou-se que as veiculações foram realizadas no âmbito privado; dessa forma, não há acesso a nenhuma das informações solicitadas.

Por fim, a Secretaria de Comunicação não controla campanhas e conteúdos veiculados por entes privados.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVSMP